



REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA: "EMPREENDEDORISMO RURAL: FORÇA E BELEZA DOS PROCESSOS AGRO-RURAIIS NO LITORAL DO EXTREMO OESTE DO CEARÁ.

O Concurso de Fotografia é um evento que faz parte da ADM Week, realizada pelo curso Técnico Subsequente em Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Campus Acaraú. Este regulamento tem como finalidade estipular as regras gerais para a participação no **Concurso de Fotografia "Empreendedorismo Rural: Força e Beleza dos Processos Agro-Rurais no Litoral do Extremo Oeste do Ceará"**,

O litoral do extremo oeste do Ceará é um território marcado por uma rica diversidade cultural, paisagens naturais singulares e, especialmente, por saberes e fazeres agro-rurais que sustentam modos de vida tradicionais e contemporâneos. Nesse contexto, os processos produtivos desenvolvidos por agricultores, pescadores, artesãos e comunidades locais expressam não apenas atividades econômicas, mas também formas de resistência, criatividade e harmonia com o meio ambiente. A arte, e em especial a fotografia, surge como uma ferramenta poderosa para revelar a beleza desses processos que, muitas vezes, passam despercebidos. Este concurso busca incentivar esse olhar sensível, engajando a comunidade interna e externa a retratar e celebrar, por meio da arte fotográfica, a essência, a força e a beleza dos processos agro-rurais no litoral do extremo oeste do Ceará.

1. DA PARTICIPAÇÃO

1.1 Poderão participar do concurso qualquer pessoa, não importando sexo, idade moradores da região do Baixo Vale do Acaraú e/ou discentes do Instituto Federal do Ceará, com apenas uma fotografia inscrita.

1.2 Os participantes devem ser os autores das fotografias e terem direitos sobre as mesmas.

1.3 As fotografias apresentadas ao concurso deverão ser originais e não poderão ter sido anteriormente submetidas a um concurso de fotografia.

1.4 As fotografias não precisam ser impressas. O/a candidato/a deverá enviá-las por meio de um formulário digital.

1.5 É permitida a produção e apresentação de trabalhos fotográficos tratados digitalmente, desde que não altere a naturalidade e forma da mesma, privilegiando-se aquelas que apenas tenham ajustes de parâmetros fotográficos como o brilho, saturação, contraste, entre outros, sendo consideradas como fazendo parte do processo fotográfico normal, a cargo exclusivo de cada autor/a.

1.6 Ao enviar as suas fotografias, estas não deverão conter, em hipótese alguma, os seguintes conteúdos: algo suscetível de violar os direitos de terceiros; imagens que contenham cenas de nudez; pessoas reconhecíveis ou lugares privados, a menos que seja possível garantir que essas pessoas ou lugares, concederam ou tenham todas as autorizações necessárias para a utilização e publicação das fotografias no concurso; obras de arte, a menos que seja possível garantir que lhe foi concedida uma autorização de utilização e publicação dessas obras de arte no concurso; logotipos ou nomes de marcas, a menos que seja possível garantir que lhe foi concedida uma autorização de utilização e publicação desses logotipos ou nomes de marcas no concurso.

2. DO TEMA

2.1 O tema deste concurso fotográfico intitula-se "**Empreendedorismo Rural: Força e Beleza dos Processos Agro-Rurais no Litoral do Extremo Oeste do Ceará**".

2.2 As fotografias deverão captar:

- Cenas do cotidiano produtivo – seja na plantação, na colheita, no beneficiamento de alimentos, no manejo sustentável ou em feiras locais
- Um novo olhar sobre o campo e o litoral, valorizando o protagonismo das pessoas e a riqueza do território.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições são gratuitas.

3.2 O período de inscrição inicia-se no dia **16 de setembro de 2025 e encerra às 23h59min do dia 24 de setembro de 2025 (horário de Brasília)**.

3.2.1 Inscrições realizadas posteriormente serão desconsideradas.

3.3 Para efetivar a inscrição os participantes devem preencher o formulário eletrônico <https://forms.gle/afLqUjSHGh9LPJ9q7> com dados pessoais, aceitar o Termo de Cessão de Direitos de Imagem e anexar os seguintes documentos:

a) Fotografia:

a1) As fotografias enviadas devem ter uma resolução mínima de 300 dpi, no formato JPEG com uma resolução mínima de 1240 pixels por 1754 pixels.

a2) Não há restrição à técnica utilizada, podendo as imagens serem coloridas ou preta e branco (P&B).

3.4 Em caso de mais de um envio identificado pelo mesmo participante, dentro do prazo previsto, será considerado válido o último recebimento.

3.5 Menores de idade, deverão enviar termo de Autorização de Uso de Imagem - Menor de Idade (Anexo I)

3. TERMO DE AUTORIZAÇÃO

3.1 Ao se inscrever, o candidato tem plena convicção de que autoriza a veiculação, em qualquer mídia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) ou veículo de imprensa.

4. DA PREMIAÇÃO

4.1 Serão premiados os três (3) vencedores com brindes fornecidos pela organização do evento.

4.2 A entrega da premiação será realizada no dia **01 de setembro de 2025 no Átrio do IFCE, campus Acaraú, às 09:45 da manhã.**

5. DO JULGAMENTO

5.1 Uma comissão julgadora, composta por servidores do IFCE, campus Acaraú, será responsável por avaliar as fotografias inscritas.

5.2 Os critérios de avaliação incluem originalidade, qualidade técnica, adequação ao tema e o impacto da beleza desses processos.

6. DA EXPOSIÇÃO

6.1 Nos dias **30/setembro e 01/outubro de 2025** será realizada a exposição com todas as fotografias enviadas, no Átrio do IFCE, campus Acaraú.

ANEXO 1

AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM

(Menor de Idade)

Na qualidade de responsável pelo menor abaixo qualificado, declaro que estou ciente das normas apresentadas no regulamento, e concedo os direitos autorais da imagem à Instituição promotora do concurso. Declaro ainda que nesta fotografia não é divulgada a imagem de qualquer pessoa sem a sua autorização

NOME COMPLETO DO MENOR

NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL

CPF DO RESPONSÁVEL _____

Nº DE IDENTIDADE DO RESPONSÁVEL _____

ÓRGÃO EMISSOR _____ / UF _____

NOME COMPLETO DO PARTICIPANTE

DATA DE NASCIMENTO DO MENOR ____/____/____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

DATA: ____/____/____ LOCAL: _____